

PORTARIA Nº. 106/2013.
DE: 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

DISPOE DE READAPTAÇÃO DA
SERVIDORA MARIA APARECIDA
FIALHO E SOUZA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antonio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder READAPTAÇÃO DE
FUNÇÃO à servidora pública efetiva MARIA APARECIDA FIALHO conforme Laudo
Médico de 03/02/2014 até a data de 26 de Julho de 2014.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução
desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em
local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE